



## Edital de seleção para atividade de extensão

### Núcleo de Direito Concorrencial e Economia Digital (Nuced)

O Núcleo de Direito Concorrencial e Economia Digital (Nuced), vinculado ao Departamento de Direito Comercial (DCO) da Faculdade de Direito da USP e coordenado pelo Prof. Vinícius Marques de Carvalho, seleciona **20 (vinte) participantes**, divididos igualmente entre **estudantes da Faculdade de Direito da USP** e integrantes de **organizações da sociedade civil**, para integrar sua atividade de extensão abaixo descrita ao longo do ano de 2019. A atividade será oferecida em parceria com a equipe de Telecomunicações e Direitos Digitais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

O Nuced tem como principais objetivos: (i) formar os alunos acerca de como funciona, quais são as problemáticas e disputas estabelecidas pela economia digital no campo do direito concorrencial; e (ii) discutir os mecanismos legais e civis existentes para enfrentar estes desafios. Para tanto, a atividade combinará formação teórica e análise de casos práticos por meio de dinâmicas de grupo que desenvolvam habilidades técnicas e práticas para a compreensão e atuação no direito da concorrência.

#### 1. Carga horária

1.1. A carga horária é de 45 horas semestrais, o correspondente a 3 (três) créditos curriculares, ao longo dos dois semestres do ano de 2019.

#### 2. Atividades

2.1. O núcleo realizará encontros semanais na FDUSP, de 1h20 de duração, às quintas-feiras, iniciando às 17h. As atividades do primeiro semestre terão início no dia **4 de abril de 2019**.

2.2. No primeiro semestre, o foco será a formação acadêmica do grupo a partir de processos coletivos de aprendizagem, por meio de leituras e discussões em grupo levadas à cabo pelo Professor, monitores, convidados e responsáveis do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Já na segunda etapa, haverá o planejamento de uma atuação estratégica, por meio de participação em processo legislativo, administrativo ou judicial. Os alunos serão avaliados conforme sua assiduidade nos encontros, participação nas discussões e envolvimento na realização da atividade prática.



2.3. Ao final de cada ciclo de formação será realizado um evento de encerramento do curso, no qual os estudantes serão convidados a contarem sobre sua experiência de aprendizado.

### 3. Avaliação

3.1. As alunas e alunos integrantes deverão atingir a frequência mínima (75% das atividades do grupo de estudos, encontros e demais atividades, como eventos e oficinas) nas reuniões e atividades do grupo.

3.2. Serão observados seu envolvimento e participação ativa nos grupos de aprendizagem, o compromisso com as tarefas de leituras e a preparação das atividades práticas.

3.3. Ao final do semestre será solicitado o preenchimento de um relatório de atividades, que será utilizado para fins de avaliação do aluno e do programa. A nota mínima para a obtenção de créditos exigidos é 5,0.

### 4. Seleção

4.1. Dentre as 20 vagas, 10 (dez) serão destinadas a alunas e alunos da Faculdade de Direito da USP **a partir do 2º semestre da graduação**, e 10 (dez) serão destinadas a membros de organizações da sociedade civil.

4.2. Serão considerados critérios de diversidade de gênero e étnico-racial na seleção final dos participantes.

4.3. As solicitações de inscrição devem ser enviadas para o e-mail [nuced.fd@gmail.com](mailto:nuced.fd@gmail.com) até o dia **15/03**.

4.3.1. As solicitações deverão conter:

- O currículo do/a candidato/a, preferencialmente em versão Lattes;
- Carta, de uma página, que explicita as razões de interesse na extensão e como ele se enquadra em seus estudos ou trabalho no terceiro setor;
- Informações relevantes para aferição do critério de diversidade de gênero e étnico-racial, se aplicável;



4.3.2. Dúvidas sobre edital poderão ser enviadas para: [nuced.fd@gmail.com](mailto:nuced.fd@gmail.com)

4.4. Os resultados serão divulgados por e-mail até o dia 22/03/2019.

4.5. Os estudantes que não forem selecionados serão alocados em lista de espera, podendo ser convocados para preenchimento de vagas, em caso de desistência de alunas/os selecionados.